



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1853/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Marilda da Silva Borges Partichelli**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Marilda da Silva Borges Partichelli**, mat.: **15881**, **Agente De Fiscalizacao, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Vigilância Sanitária**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **01/06/2024** a **2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **01/07/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 17/07/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD